



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Considerando os subsídios técnicos juntados aos autos e o entendimento firmado no PARECER JURÍDICO Nº 437/2023 – ASSJUR/SEAD, acolhido pelo Secretário de Administração deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **AUTORIZO** a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, para “a prestação de serviços de suporte técnico e atualização de licenças do software Oracle [...]”.

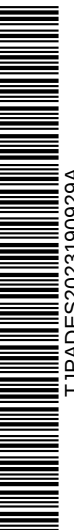
Com efeito, registro que a assinatura do contrato se dará pelo Secretário de Administração, nos termos do artigo 4º, VIII, da Portaria nº 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023.

Por fim, que previamente à assinatura do contrato, sejam observadas as recomendações constantes nos itens 47 e 50 do PARECER JURÍDICO Nº 437/2023 – ASSJUR/SEAD.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração, para as providências subsequentes.

Belém, 25 de agosto de 2023.

MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
PRESIDENTE



TJPADES2023190929A

